

Em 11/11/25

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2697/2025

Assinatura

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts

e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA COBERTURA DE EVENTO.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total de **R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação de vídeo maker, para produção de mídias para cobertura de evento, para atender as necessidades do Município de Israelândia), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **contratação** dos itens do respectivo ganhador: **56.229.020 MUNIKY EUGENIA DE JESUS RABELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 56.229.020/0001-93**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Sem Número, Quadra 09, Lote 05, CEP.: 76.215-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu proprietário**, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO MAKER, PARA COBERTURA DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 67 ANOS DE ISRAELÂNDIA, QUE OCORRERA NOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SI ATENTAR A TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO REQUERIMENTO, TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TECNICO ANEXO AO PROCESSO.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

VALOR TOTAL GERAL:..... R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 11 de novembro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia